

**Portaria nº. 157/2019**

Porto Velho, 16 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>Presidência</b>				
12807AT	Cláudia Rosário Tavares Arambul	2018/2019	03/06 a 12/06/2019	12/04 a 21/04/2019
<b>CPL/Comissão Permanente de Litação</b>				
12505	Queila Israel da Silva	2018/2019	02/05 a 21/05/2019	06/01 a 27/01/2020
<b>COAM/Gerência Médica</b>				
12246	Laura Gabriela Lima da Costa	2017/2018	03/12 a 10/12/2019	03/06 a 12/06/2019

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Presidente em Exercício